### Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

## Capão do Cipó



**VOTAÇÃO NOMINAL DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE JULHO DE 2025**

**PROJETOS:**

**PROJETO DE LEI Nº 037/2025**, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ A FIRMAR A CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A INTERVENIÊNCIA DO IPÊ-SAÚDE (INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**,/ do Poder Executivo, que "RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS – CI/CENTRO (CIRC); AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SMRSU); AUTORIZA A VINCULAÇÃO E RETENÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO JUNTO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) PARA GARANTIR OBRIGAÇÕES DERIVADAS DE SUA CONDIÇÃO DE USUÁRIO DO SMRSU; AUTORIZA O CIRC A CELEBRAR CONVÊNIO OU CONTRATO COM ENTIDADE REGULADORA EM REPRESENTAÇÃO AO MUNICÍPIO; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 02/2009, ATINENTES À TAXA DE COLETA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Sendo os votos favoráveis: Ver. Tiago Rosado, Ver. Ibanez Garcia, Ver. Nathan Chagas e Ver.ª Tatiana Fassini. Votos contrários: Ver. Diego Nascimento, Ver. Dilcione Oliveira, Ver.ª Angela Diedrich e Ver.ª Ionara Assunção. O senhor presidente, Ver. Jairo Charão, desempatou, votando favorável.**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº01/2025,** do Poder Executivo, que “MODIFICA O ARTIGO 107 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Aprovada por unanimidade, em primeiro turno.**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2025**, do Poder Executivo, que “Institui incentivo financeiro variável por desempenho no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, para os servidores públicos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal 991/2021 e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 06/2025**, do Poder Legislativo, que “AUTORIZA TRANSFERIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 039/2025**, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Aprovado por unanimidade.**

**MENSAGEM ADITIVA 005/2025,** do Poder Executivo, ao Projeto de Lei 037/2025. **Aprovado por unanimidade.**

Capão do Cipó / RS, 02 de julho de 2025.

Jairo de Lima Charão

Presidente